



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Aviso De Resultado - Pregão Presencial Nº 023/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº 023/2021.
- **Homologação - Pregão Presencial 023/2021** – Empresa: Rilzene Matos De L. Oliveira – Me.
- **Ato Adjudicatório - Pregão Presencial Nº 023/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **19 de novembro de 2021**, tendo como vencedora a empresa **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, vencedora dos Item 1 valor **R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)** Item 2 valor **R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais)** Item 3 valor **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** e Item 4 valor **R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.516.860,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com os valores estipulados pela a Administração.

Quixabeira - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02,

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Pregão Presencial acima mencionado, referente a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da prefeitura municipal de Quixabeira - Bahia**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, com o valor global referente ao lote único **1.516.860,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**, após assinatura do contrato.

HOMOLOGO

Quixabeira - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Reginaldo Sampaio Silva
- Prefeito Municipal -

Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da prefeitura municipal de Quixabeira - Bahia**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, vencedora dos Item 1 valor **R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)** Item 2 valor **R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais)** Item 3 valor **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** e Item 4 valor **R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.516.860,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Quixabeira - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com